



Guias de príncipes e perplexos. A honra letrada face ao Cisma em Fernão Lopes¹

José Manuel Simões²

Recibido: 01 de septiembre de 2020 / Aceptado: 08 de abril de 2021

Resumo. Embora ancoradas numa certa realidade histórica, as narrativas propostas por Fernão Lopes para os reinados de três reis portugueses –D. Pedro, D. Fernando e D. João I– têm sido sucessivamente olhadas como o resultado de uma construção complexa, associada a um presumível plano ideológico unificador e a um contexto político muito específico. Ao longo desse processo de construção, o cronista de Avis terá utilizado diversos elementos-chave, tais como aquelas figuras que ele identificaria repetidamente como letrados, e que nos permitem hoje fazer uma leitura crítica da sua narrativa. Aqui, procuramos analisar precisamente os usos que Fernão Lopes faz destas personagens na relação com os diferentes monarcas, particularmente sob o espectro do Grande Cisma do Ocidente (1378-1417). Utilizando as obras do cronista português dedicadas aos reinados de D. Fernando e D. João I, o nosso estudo centrar-se-á em dois temas principais: primeiro, a forma como o cronista descreve estes indivíduos e os coloca em diálogo efetivo ou metafórico com os diferentes reis; segundo, a forma como representa estes homens e lhes atribui um capital simbólico na economia de uma narrativa que parece afirmar uma certa honra letrada. Este inquérito será precedido de uma breve análise sobre o conceito de honra: o que significava tal conceito no contexto do final da Idade Média e de que forma evoluiu?

Palavras-chave: honra; letrados; grande cisma; Fernão Lopes; crónicas.

[en] Guides for princes and the perplexed: Letrado honour versus the Great Schism in Fernão Lopes

Abstract. Although anchored in a specific historical reality, the narratives proposed by Fernão Lopes for the reigns of three Portuguese kings –D. Pedro, D. Fernando and D. João I– have been successively understood as the result of a complex construction, associated with a presumed unifying ideological plan and a very specific political context. Throughout this construction process, the chronicler of Avis used several key elements, such as those figures he would repeatedly identify as letrados, and which allow us to make a critical reading of his narrative. Here, we seek to analyse precisely Fernão Lopes' uses of these characters in his relationship with the different monarchs, particularly under the spectre of the Great Schism (1378-1417). Using the works of the Portuguese chronicler dedicated to the reigns of Fernando I and João I, our study will focus on two main themes: first, the way in which the chronicler describes these individuals and places them in an effective or metaphorical dialogue with the different kings; second, the way in which he represents these men and attributes to them a symbolic capital within a narrative that affirms a certain letrado honour. This enquiry will be preceded by a brief analysis

¹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UIDB/00057/2020. Bolseiro de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência SFRH/BD/145621/2019.

² CIDEHUS-Universidade de Évora, Évora, Portugal.
jsimoes@uevora.pt
ORCID: 0000-0002-6519-0023.

on the concept of honor: what did such a concept mean in the context of the late Middle Ages and how did it evolve?

Keywords: honor; letrados; great Schism; Fernão Lopes; chronicles.

Sumário. 1. Uma *honra letrada*. 2. Um historiador e os seus deveres. 3. O apoio a um rei perplexo. 4. Um letrado exemplar e uma dinastia à espera. 5. Conclusão. 6. Bibliografia.

Cómo citar: Simões, J. M. (2021), Guias de príncipes e perplexos. A honra letrada face ao Cisma em Fernão Lopes, en *En la España Medieval*, 44, 477-501.

*ut erudiret principes ejus sicut semetipsum,
et senes ejus prudentiam doceret*

Salmos, 104:22

al instruído en toda la Ley y conecedor de su auténtico sentido se le llama *hākām* en dos aspectos: porque abarca de consuno las dotes intelectuales y éticas.

Maimónides, *Guía de Perplejos*, cap. 54

Podera-m'eu bem, se foss'avegoso
caer em bom prez e honrado seer

Martim Soares, *Nostro Senhor, com'eu ando coitado*, vv. 7-8

1. Uma *honra letrada*³

Central para a vida dos homens e mulheres ao longo da Idade Média por diversas razões, a noção e as práticas de honra foram plenamente incorporadas —e podem ser compreendidas hoje em dia— através das suas crenças, valores e/ou atitudes, quer a nível discursivo, comportamental ou ritualístico⁴. Essa sociedade, fundada na intrincada relação entre *être et paraître*, para usar os termos de Alain Guerreau⁵, poderia também ser imaginada como uma *sociedade de honra*, aceitando cuidadosamente a generalização proposta por Thierry Dutour⁶. Quer a sua presença fosse mais ou menos visível do que aquilo que possamos reconhecer, não era certamente exclusiva de uma dada elite, pertencendo antes a qualquer indivíduo, de acordo com o seu próprio sistema de valores e crenças. É neste sentido que Antoine Destemberg considera a honra uma “virtude social”⁷. Uma virtude baseada no cumprimento de normas sociais e padrões de comportamento partilhados pelos membros da comunidade, admitindo influências externas em certo grau e onde os membros da própria comunidade serviriam como censores dos seus pares.

Longe de ser um anacronismo, o conceito surge muito antes daquilo a chamamos Idade Média. Não obstante, fez o seu caminho ao longo desta e muito depois dela,

³ Abreviaturas: ANTT = Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

⁴ Um trabalho exemplar neste domínio é o de Destemberg, *L'honneur des universitaires*, pp. 15-34.

⁵ Citado por Destemberg, “L'honneur, un horizon pratique”, p. 231.

⁶ Dutour, *Une société de l'honneur*.

⁷ Destemberg, “L'honneur, un horizon pratique.”, p. 232.

até aos nossos dias. Tomás de Aquino, com base na *Ética* de Aristóteles (1123b35-36), afirmaria que a honra é a recompensa da virtude (*honor est virtutis premium*)⁸. De acordo com o seu pensamento, os honrados seriam aqueles que praticavam as virtudes da piedade, sabedoria, honestidade, devoção, eloquência, justiça, prudência, ou discrição, mesmo que com uma distribuição variável⁹. Na verdade, para o Aquinate a honra seria uma virtude por direito próprio. No entanto, esta noção não foi criada na Idade Média, claro, independentemente da prioridade de Tomás de Aquino na utilização do conceito num sentido teológico.

De facto, termos correlatos dessa palavra medieval surgiam já na Antiguidade, tanto em textos de proveniência helénica (*timé*), como, *mutatis mutandis*, em textos originários do mundo romano (*honor*), articulando muitas vezes um significado e um conjunto de valores bastante amplo: enquanto marca de estima ou respeito, dívida aos deuses, objeto que honra ou distingue¹⁰. Mais tarde, já no séc. VII, Isidoro de Sevilha, chegava a uma definição ainda distante da que o célebre dominicano apresentaria. Enquanto tentava fixar o significado da palavra nas suas *Etimologias* (X, 116), o bispo andaluz enfrentaria uma questão-chave: será a honestidade uma condição da honra, sendo o honesto o mesmo que aquele que é digno de honra (*Nam quid est honestas nisi honor perpetuus, id est, quasi honoris status*)? Através dela chegava precisamente à ideia de que a honra seria quase exclusivamente um sinónimo de honestidade (*honestas*), considerando esta última como uma “sólida situação de honra” (*Honestus, quod nihil habeat turpitudinis*), e com isso confundindo-as¹¹. De facto, como recorda José Mattoso, a palavra *honra* ter-se-á convertido na “mais típica expressão ideológica da superioridade aristocrática, no sentido de *dignidade, prestígio, força, autoridade* ou *valor*”¹² e, só por meio da derivação terá chegado a tomar o sentido de *honestidade*, opondo-se com isso à *vergonha*, inclusive nos meios não nobres. De resto, para o medievalista, a noção medieval de honra e mais concretamente a palavra utilizada na linguagem galego-portuguesa, receberia parte do seu valor semântico da noção dessa posse patrimonial concreta e das funções de autoridade pública exercidas pelos nobres, pelo que *honra*, no período medieval, é também o termo que designa um domínio nobre transmitido hereditariamente.

Nas suas *Siete partidas*, escritas poucos anos antes da *Summa Theologica* de Tomás de Aquino, Afonso X escrevia: “Honra quier tanto decir como adelantamiento señalado con loor que gana el home por razon del logar que tiene, ó por fecho conoscido que face, ó por bondat que en él ha” (2, XIII, XVII)¹³. A sua visão não se afigura assim tão distante da “recompensa pela virtude” de Tomás de Aquino, mesmo se o rei castelhano enfatiza

⁸ Tomás de Aquino, *Summa Theologiae*, IIa IIae, q. 75, 2, p. 198.

⁹ Bejczy, *The Cardinal Virtues in the Middle Ages*, pp. 135-222.

¹⁰ Para uma medida da evolução desta noção compare-se, por exemplo, o uso de *timē* na *Iliada* (I, 352-356) com a *diplēs timēs* em I Timóteo (5, 17), na versão da *Septuaginta*, ou a noção de *duplici honore* da *Vulgata* com a apresentada por Cícero (que utiliza por vezes a grafia *honos*), por exemplo, em *Ad familiares* (10.13.1).

¹¹ Isidori Hispalensis, *Etymologiarum*, t. 1, X, 116.

¹² Mattoso, “A difusão da mentalidade vassálica”, pp. 157-158. Também sobre a evolução do conceito de *honra* e as suas dimensões ideológicas, ver Mattoso, “Problemas sobre a estrutura da família”, pp. 241-258, e com particular destaque nas pp. 249-252. Sobre a questão da honra medieval remetemos também para a síntese de Gauvard, “Honneur”, pp. 687-689. Uma leitura comparativa entre honra e vergonha, pode ser encontrada em Robreau, *L'honneur et la honte*, ao passo que para uma leitura diacrónica da vergonha indicamos Sère e Wettlaufer, “Introduction”, pp. XVII-XLIV. Não raras vezes se confunde a honra com a *fama publica*, a reputação, a estima ou consideração, como notam Fenster e Smail, “Introduction”, pp. 1-11.

¹³ Alfonso X, *Las Siete Partidas*, vol. II, p. 115.

a dimensão performativa, ou prática, das *palavras* e das *obras*, pelo modo como elas poderiam ser usadas para honrar e ser honrado. Nesse sentido, a *Primeira partida* declarará que o rei, os prelados, o Papa, as relíquias, ou mesmo as leis, devem todos ser honrados ou recetáculos de honra. Sobreretudo as leis, pois foram escritas, corrigidas e planeadas por “homens sábios e cultos”¹⁴ de acordo com a vontade do rei. Porque só homens letrados, cultos, sábios, honrados, no ideário alfonsino, poderiam produzir leis honradas e sábias, sob a tutela de um rei, preferencialmente também ele sábio, como Afonso X seria e se pensaria. Este é bem um exemplo de uma distinção de matriz social baseada em algo a que poderíamos chamar uma *honra letrada*, isto é, uma honra cujos fundamentos assentariam na sabedoria e no conhecimento da leitura e da escrita¹⁵.

O uso deliberado deste termo permite-nos desenvolver uma análise através dos atributos que acompanham os chamados letrados nas crônicas de Fernão Lopes, cuja distinção se baseia frequentemente nas virtudes cardeais definidas por Tomás de Aquino. A intrincada relação entre as virtudes e a honra no sistema teológico de Aquino é clara, como vimos anteriormente, e não requer mais explicações. É possível que Fernão Lopes conhecesse a *Summa* direta ou indiretamente, ou pelo menos que tivesse recebido a sua influência através da propagação destas ideias sobre a mentalidade coletiva da sua época. No entanto, o uso que faz das diferentes virtudes para adjetivar esses homens não parece ser o resultado de uma escrita ingénu. Como veremos mais adiante, em alguns casos indicaria a importância relativa de um certo personagem na narrativa, uma tendência para apresentar o letrado a partir de uma perspectiva ficcionada ou até idealizada, ou pelo menos forjada, tanto pela utilização inopinada de fontes anteriores como pela idealização retrospectiva a partir de textos outros textos, da memória coletiva ou de relatos orais. Ambas estariam certamente associadas muitas das vezes, influenciando concomitantemente o carácter das personagens que, ao fim e ao cabo, eram criadas para, em certos casos, servir a narrativa e noutros funcionarem como figuras exemplares. Isto é, para servirem os propósitos do cronista. Fernão Lopes teria certamente tanto sentido de honra e das virtudes fundamentais do seu tempo, como teria talvez de também ele ser um letrado.

Analisamos estas dimensões utilizando uma abordagem metodológica a que poderíamos chamar uma *sociologia do texto* ou, preferencialmente, uma *arqueologia do texto*¹⁶. Recorremos a estes enfoques metodológicos para que, através deles, possamos olhar os textos narrativos não apenas como o resultado de um determinado contexto histórico, social, militar ou económico, mas também como um objeto vivo e orgânico que incorporou outros textos, documentos legais ou relatos orais entretecidos entre si e resultando num bloco estratigraficamente complexo a que podemos aceder de modo também mais completo e complexo através de uma escavação consciente e orientada de cada objeto que o compõe.

2. Um historiador e os seus deveres

¹⁴ *Ibidem*, vol. I, pp. 4-7.

¹⁵ De algum modo contradizemos neste texto, propositadamente e procurando argumentos, aquilo que escreveu Beirante, *As estruturas sociais*, p. 43: “o termo honrados é extensivo a toda a nobreza, mas somente aplicável a ela. Inclui os nobres, os nobilitados e os que estão em vésperas de o serem, pois reúnem condições favoráveis à nobilitação: riqueza e influência local”. Não nos parece, de todo, que assim seja e os exemplos, no caso dos letrados, são abundantes e bastante eloquentes, como veremos.

¹⁶ Blacker, *The faces of time*, pp. 135-195; Spiegel, “History, historicism”, pp. 59-86; Mattoso, *A escrita da história*, pp. 115-126.

Nascido em data desconhecida, embora possivelmente na década de 1380, conforme têm apontado alguns investigadores¹⁷, Fernão Lopes seria a partir de 1418 o guardião do Tombo real, cargo promovido pelo rei D. João I, e escrivão de um dos seus filhos, o infante Duarte. Pensa-se, embora com alguma contestação e sem evidências claras, que possa ter frequentado a Universidade (que fora transferida para Lisboa em 1377 e onde ficaria até 1537, altura em que regressa a Coimbra), principalmente por ser o local mais propício ao contacto com muitas das obras que menciona frequentemente, desde Aristóteles a várias obras de retórica. Em 1419 é nomeado como *escrivão dos livros* do mesmo rei e, já em 1422, *escrivão da puridade* do infante Fernando. Duarte I, já enquanto rei, conceder-lhe-á uma tença, em 1434, que conhecemos através da confirmação de Afonso V, em 1439, onde se refere que o então escrivão fora incumbido de “poer em caronyca as estorias dos Reys que antygamente em portugal foram”, assim como “os grandes feytos e altos do muy uertuosso E de grades uertudes EIRey meu Senhor e padre cuja alma deus aja”. Podemos deduzir, a partir de uma frase do documento (“por quãto em tal obra elle ha assaz trabalho e ha mujto de trabalhar”), que parte do futuro tríptico começara já a ser escrito (e talvez já completado), o que levava o monarca a querer “agalardoar”, “fazer graça e merçe” o seu autor¹⁸.

No entretanto, em 18 de agosto de 1437, lavraria o testamento do infante Fernando, onde se fazia distinguir como “tabaliam geeral por nosso Senho EIRey”, isto é, enquanto tabelião geral do reino, funções que desempenharia a par da escrita das suas crónicas¹⁹. Através de uma outra carta, com data de 6 de junho de 1454, ficamos a saber que por essa altura, por ser já “tam velho e flaco que per ssy nom pode bem serujr o dito offiço”, o cronista seria substituído por Gomes Eanes de Zurara na função de guarda das escrituras do Tombo, com todos os direitos do seu anterior servidor, mas onde não se refere ainda a continuação do trabalho de escrita daquele²⁰. O último registo da sua existência tem a data de 3 de julho de 1459 e trata-se de uma carta régia onde Fernão Lopes, “scripuã que foy da puridade do Jfante dom fernando”, é autorizado, apesar da ampla legitimação que fora concedida a um seu neto, Nuno Martins, a dispor livremente dos seus bens²¹. Presume-se que, nesse mesmo ano, o cronista de Avis morreria ou estaria pelo menos já muito próximo da morte, não existindo qualquer prova documental que o confirme ou contrarie, mas atendendo sobretudo ao facto de em 1454 se mencionar a sua debilitação física e, apesar das incertezas quanto ao seu nascimento, em 1459 o cronista estaria já a encaminhar-se para a sua sétima ou oitava década de vida.

Fernão Lopes é consensualmente creditado como autor de três obras cronísticas (ou historiográficas) e, pelo menos para muitos, a personagem autoral por detrás da chamada *Crónica de Portugal de 1419*. Devido à incerteza da sua autoria, e apesar de todos os argumentos apresentados por vários especialistas, olhamos aqui unica-

¹⁷ Monteiro, *Fernão Lopes*, pp. 67-86; Amado, “Fernão Lopes”, pp. 271-273; *idem*, “Fernão Lopes”, vol. 2, pp. 1044-1045.

¹⁸ A confirmação dessa tença, no valor de catorze mil reais, outorgada a Fernão Lopes é referida num documento, datado de 3 de junho de 1439, exarado pela Chancelaria de Afonso V: ANTT, *Chancelaria de Afonso V*, liv. 19, f. 22. Este documento encontra-se publicado por Braamcamp Freire na edição de 1915 da *Crónica de D. João I*, a qual seria reproduzida *fac-simile* na versão que seguimos aqui: Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, p. XLV.

¹⁹ O documento em causa trata-se do instrumento de aprovação do testamento do infante Fernando e contém o sinal público utilizado por Fernão Lopes. ANTT, *Gaveta 16*, mc. 2, n.º 13.

²⁰ ANTT, *Chancelaria de Afonso V*, liv. 10, f. 30.

²¹ ANTT, *Chancelaria de Afonso V*, liv. 36, f. 143.

mente as obras que saíram com toda a certeza da pena de Fernão Lopes²². As suas crónicas sobre os reinados de Pedro I de Portugal (1357-1367), o seu filho Fernando I (1367-1383), e João I de Portugal (1385-1433), são fontes de inegável valor para o nosso conhecimento destes reinados. De facto, estes três textos fornecem aos historiadores uma visão narrativa única, completando a informação casuística fornecida pelos documentos da chancelaria e pelos capítulos de Cortes (por vezes utilizados, consultados, ou pelo menos reconhecidos por Fernão Lopes), por exemplo, mas também outras fontes narrativas tais como as crónicas de Pero López de Ayala, que utiliza amplamente ora traduzindo e copiando, ora reescrevendo na totalidade, ou a anónima *Crónica do Condestabre*, de que faz também um uso muito particular²³.

No entanto, e apesar de toda a *verosimilhança*²⁴ reivindicada pelo autor em vários pontos da sua narrativa, quer através da invocação dos deveres do historiador (Lopes escreve em mais de uma ocasião “Ca o autor da estoria nom deve seer emmigo, mas escrivam da verdade”²⁵, quer através da citação direta das suas fontes, a veracidade dos seus relatos tem sido progressivamente criticada nas últimas décadas. Vários autores têm sistematicamente chamado a atenção para elementos ideológicos narrativos como o poder²⁶, a manipulação e elisão de alguns aspetos inconvenientes das suas fontes²⁷, ou a acentuada dramatização de eventos chave, sendo um dos exemplos mais óbvios o cerco castelhano de Lisboa em 1384, comparado por Lopes ao cerco de Nabucodonosor a Jerusalém narrado no Antigo Testamento (2 Reis 25: 5-7)²⁸.

As suas narrativas foram, afinal, na sua maioria escritas cerca de cinquenta ou sessenta anos após os acontecimentos e sofrem frequentemente dos sintomas de uma retroprojeção anacrónica. Além disso, embora as três narrativas sejam bastante diferentes entre si, mantêm vários pontos de contacto que revelam o fundo ideológico, de um modo mais pontual ou mais extensivo. Para apontar apenas alguns exemplos,

²² Moreira, *A crónica de Portugal de 1419*, pp. 27-65.

²³ Sobre as fontes de Fernão Lopes veja-se: Russell, *As fontes de Fernão Lopes* (onde se diz que o cronista de Avis “ora traduz *in toto* o texto castelhano, ora o resume, sem procurar pulir ou animar o estilo um tanto árido do original”, p. 17); *idem*, “Archivists as Historians: The Case of the Portuguese Fifteenth-Century Royal Chroniclers”, pp. 67-83; Amado, *Fernão Lopes contador de História*, pp. 91-210. Para a relação, bem conhecida, mas de resto relativamente lateral a esta análise, entre a escrita de Fernão Lopes e os textos de Ayala, veja-se: *idem*, “Os pensamentos do cronista Fernão Lopes”, pp. 135-137; *idem*, “Epílogos sem modelo em Fernão Lopes”, pp. 272-274; *idem*, “Uma história é uma história é uma história”, pp. 50-58; Monteiro, *Fernão Lopes*, pp. 37-61.

²⁴ A ideia de verosimilhança nas crónicas medievais é desenvolvida por Given-Wilson, *Chronicles*, pp. 1-5. Este autor argumenta que embora os cronistas se proponham frequentemente a procurar a verdade ou alcançar os factos, foi talvez a sua própria credibilidade que procuraram, já que os seus discursos acabam muitas vezes por incluir fontes duvidosas e algumas contradições históricas. Sem esquecer que incluíram também aspetos lendários ou fantásticos. No entanto, quanto dessa fantasia e dessa lenda era para eles uma parte da própria realidade e, até certo ponto, também uma forma de verdade? Veja-se ainda, a este respeito, os textos de Amado, “Verdade, memória e *déjà vu*”, pp. 38-49; Sousa, “Imaginário e real na Idade Média”, pp. 499-508, e “Os cronistas e o imaginário no século XV”, pp. 509-514.

²⁵ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. XCV, p. 160.

²⁶ Rebelo, *A concepção de poder*.

²⁷ Monteiro, “Fernão Lopes e os cronistas coevos”, pp. 37-61.

²⁸ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. CXLVIII, pp. 268-271. Apesar de todas as referências bíblicas da crónica, uma eventual ressonância da referência de Joaquim de Fiore àquele rei assírio, enquanto uma das tribulações contidas nos sete selos do Apocalipse, parece também ser algo evidente. A influência do joaquimismo na mitologia política de Fernão Lopes de João I foi estudada por Ventura, *O Messias de Lisboa*, pp. 31-51; Amado, “Time and memory”, pp. 91-104. Sobre este cerco e, sobretudo, sobre a componente militar do mesmo, ver Martins, *A Vitória do Quarto Cavaleiro*, pp. 45-65.

é evidente que as narrativas de Fernão Lopes se concentram principalmente nas figuras reais, nos seus caminhos, atitudes e decisões, acrescentam figuras e narrativas secundárias que apoiam ou, por vezes, servem de contrapeso à vontade real, e procuram refletir os contextos sociais e políticos de cada período. Os acontecimentos e personagens das crónicas de Pedro I e Fernando I conduzem claramente à segunda parte da crónica de João I, onde é enfatizada a legitimação do rei²⁹. A presença e ação global dos letrados poderia ser uma dessas conexões entre as três narrativas, para mais sob a sombra de um Cisma.

3. O apoio a um rei perplexo

Na *Crónica de D. Fernando*, escrita provavelmente entre o final da década de 40 e o início da década seguinte do século XV³⁰, somos imediatamente confrontados com uma narrativa dos *tempora periculosa*. À desastrosa política externa e às três guerras malsucedidas levadas a cabo contra Castela, juntar-se-ia o Grande Cisma do Ocidente, em 1378, assim como as decisões titubeantes do próprio rei no que respeitava à política externa. Ainda assim, apesar de todas as críticas, o rei é apresentado como uma figura magnífica. Filho legítimo e primogénito de Pedro I, entronizado rei de Portugal e meio-irmão do futuro governante do reino (o Mestre de Avis), Fernando não será retratado pelo cronista como um indivíduo diminuído, mas antes como alguém que seria traído sobretudo pelas suas decisões menos felizes e por uma certa incapacidade de se fazer rodear pelos conselheiros mais habilitados³¹. É, de resto, bastante eloquente que Fernão Lopes evidencie o facto de as resoluções do monarca serem tomadas sem consultar o conselho real ou, no limite, contrariando os pareceres veiculados por esse órgão. Uma delas seria precisamente o alinhamento com o Papa de Avinhão, num primeiro momento³². É aí, precisamente nesse contexto, que na narrativa do cronista de Avis, alguns homens identificados como *letrados* irão surgir amiúde como o contrapeso da posição assumida por Fernando I no décimo primeiro ano do seu reinado (iniciado, recorde-se, em 1367). Desse modo, após o falecimento de Gregório XI a 26 de março de 1378 e consequente eleição de novo Pontífice, a informação, segundo Fernão Lopes, chegaria rapidamente a Portugal, descrevendo aquele autor como “os officiaes da cidade enformarom o poboo que o cardeall de Sam Pedro nom era enleito, por nom seer tall que soportasse os encarregos do papado”, mas que seria antes o “arcebispo de Bairre, homem de boa vida, leterado em theologia e discreto e mui prudente nos feitos da corte e bem azaado pera ser papa como outro hi nom avia”³³.

²⁹ Muito tem sido escrito sobre este processo. Uma abordagem bastante sólida é, inevitavelmente, a de Coelho, *D. João I*, pp. 69-77.

³⁰ Amado, “Crónica de D. Fernando”, pp. 179-180.

³¹ Veja-se, de resto, o que escreve a este respeito Gomes, *D. Fernando*, pp. 221-230.

³² Tendo em conta a vasta literatura produzida sobre este período, vejam-se sobretudo os trabalhos de: Baptista, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, pp. 65-203; Sánchez Sesa, “El Cisma de Occidente en la Península Ibérica”, vol. 4, pp. 307-320; Ladero Quesada, “El control de los recursos financieros y militares en las crisis sucesorias de la Corona de Castilla. 1282-1479”, pp. 77-90; Nieto Soria, “Iglesia y crisis dinásticas en la Castilla bajomedieval”, pp. 221-234. Embora algo datado, é ainda muito pertinente o estudo de Suárez Fernandez, *Castilla, el Cisma y la Crisis Conciliar*.

³³ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CVII, p. 390.

O bispo de *Bairre*, adjetivado pelo cronista enquanto “homem de boa vida”, “letrado em Teologia”, “discreto” e “muito prudente”, afirmando que seria a pessoa certa para ocupar esse cargo, foi, como sabemos, Bartolomeo Prignano, o Arcebispo de Bari que adotaria o nome de Urbano VI³⁴. Meses mais tarde, os cardeais que o haviam elegido declarariam inválida a subida à dignidade pontifícia, apressando-se por isso a eleger Roberto da Ginevra, que escolheria o nome de Clemente VII³⁵. Iniciavam, com isso, aquele conhecido período de divisão dentro da Igreja a que a historiografia posterior daria o nome de Grande Cisma do Ocidente, por contraste com o Grande Cisma de 1054 ou Cisma do Oriente. Ainda segundo Fernão Lopes, após a chegada da notícia deste acontecimento, Fernando I declarará em Évora, provavelmente ainda em 1379³⁶, que “o dito Clemente” seria o “verdadeiro papa e nom Urbano sexto”, não só “contra vontade do mais saão consselho”, mas também “contra desejo de todo o poboo”, tomando a decisão pelo seu próprio julgamento e “seguindo mais a afeição da carne do que o juízo da rrazom”³⁷.

Antes, já o cronista havia mencionado como Fernando I, tal como Juan I de Castela, procurara os conselhos de alguns “letrados de seu reino”³⁸ com o intuito de saber qual daqueles papas seria o verdadeiro “pastor” da Cristandade. Esses conselhos, não obstante quem os proferira, seriam ignorados ou mesmo rejeitados pelo rei, em virtude do seu conteúdo ou do *desaconselho* de outros. Seguindo ainda Fernão Lopes, a decisão do rei havia sido influenciada por um pedido do rei de Castela (tentando agradar a Carlos V de França, ainda beligerante contra Inglaterra) e informada pelo bispo de Silves, Martinho de Zamora³⁹. A escolha desta personagem não seria inocente. Martinho era de facto amigo pessoal de Nicolau Eymeric, enviado de Clemente VII a Portugal⁴⁰ e, até então, bispo de Silves (cargo que ocupará entre 1371 e 1379⁴¹). Longe de demonizar qualquer um deles, o cronista questionava antes, de um modo quase retórico, a coexistência de dois Papas na Cristandade “qual he o christaão que aja fe, posto que seja pequena, que sse nom espante de tall feito como este, homeês tam letrados e assi discretos perverterem seu bõ juízo de guisa que levantaram tal error na Egreja de Deus?”⁴².

A uma tal asserção não escapava uma certa dose de ironia ou, por outro lado, de uma sincera perplexidade. Qualquer destas hipóteses nos parece plausível enquanto reação do cronista, mas vale a pena observá-las com mais cuidado. Desde logo, um tal comentário tendia a isentar o monarca português de qualquer culpa na sua deci-

³⁴ Apesar de se tratar de uma figura conhecida da historiografia peninsular, note-se que Fernão Lopes se lhe referirá mais vezes pelo seu título de Arcebispo de *Bairre* do que pelo nome papal adotado. Sobre essa figura consultar Ait, “Urbano VI”, vol. 2, pp. 561-569.

³⁵ Os contornos desta eleição encontram-se sinteticamente expostos em Dykmans, “Clemente VII, antipapa”, vol. 2, pp. 593-606. Para uma análise mais detalhada dos fatores que precipitaram o Cisma consultar Rollo-Koster, “Civil violence and the initiation of the Schism”, pp. 9-65; Payan, *Entre Rome et Avignon*, pp. 55-76, para a *dupla eleição* de 1378, e p. 77 e seguintes para um olhar mais atento sobre aqueles dois homens e aquilo que representavam. Ver ainda Ourliac, “Le schisme et les conciles (1378-1449)”, pp. 89-139.

³⁶ A data é apontada por Gomes, *D. Fernando*, p. 121, que analisa esta questão nas páginas anteriores à citada. Ver também Baptista, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, pp. 97-117.

³⁷ Esta e as citações textuais anteriores são de Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXIII, p. 409.

³⁸ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXIII, p. 409.

³⁹ Trata-se de uma figura amplamente estudada no seu contexto histórico e no contexto cronístico. Para uma breve biografia desse clérigo ver Martins, “Martinho Anes de Zamora”, pp. 417-429.

⁴⁰ Informação recolhida também em Gomes, *D. Fernando*, p. 121.

⁴¹ Martins, “Martinho Anes de Zamora”, p. 421.

⁴² Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CIX, p. 395.

são, uma vez que apontava diretamente outras razões possíveis. Fernando I, afinal, confrontado com uma cisão dentro do seio da própria Igreja, limitara-se a alinhar com uma das fações, parece ser a sugestão do cronista. Mas não podemos deixar de notar que, pelas palavras a que recorre, o mesmo cronista nos permite uma outra análise. De resto, não será inocente o facto de que uma tal passagem referira o “espanto” de qualquer cristão que “haja fê”, e que talvez o próprio cronista se espante (ou simule o seu espanto, ou eventualmente, como dissemos, ironize) com a forma como o processo prosseguiu até ao ponto de “homens discretos” e razoáveis (sendo ambas virtudes tomísticas, representadas pela *temperantia* e pela *prudencia*) chegarem ao ponto de levantar uma divisão dentro da sua própria Igreja. Porque, mais uma vez, essa querela resultava de uma perversão de homens descritos como letrados, ou seja, de homens que não só possuíam um conhecimento da leitura e da escrita, mas que também, através delas, haviam atingido um nível de sabedoria e autoridade inacessíveis para a maioria e, por extensão, todo um possível conjunto de virtudes cardeais. Podemos pensar, assim, que toda a ironia, crítica ou sincero espanto que aquela frase de Fernão Lopes transparecia seja, talvez, avolumada pelo seu uso do epíteto “letrados”. Para mais, quando, nas suas três crónicas, nunca um tal adjetivo se associa a alguém sem honra ou isento de virtudes⁴³. Assim, através de uma tal palavra, o cronista parece sugerir duas leituras: ou não eram de facto letrados aqueles homens, sendo então irónica a sua asserção; ou, em contrário, seriam efetivamente letrados, com toda a propriedade que lhes assistia, mas as suas disputas haviam-nos levado àquele “error na Egreja de Deus”.

E, no entanto, segundo o cronista, fora contra a vontade de todos os letrados que o rei, talvez enfermo e enfraquecido por uma alegada tentativa de envenenamento, mas também abalado por vários confrontos bélicos fracassados, tomara a decisão de apoiar o Papa de Avinhão, alinhando com os reinos de Castela, França ou Escócia. Além disso, mesmo antes de ter chegado a um acordo com os seus conselheiros, aqueles que lhe poderiam garantir uma decisão mais correta ou, pelo menos, mais racional⁴⁴. Devemos recordar, aliás, que na *Crónica de D. Pedro* o homónimo rei era frequentemente representado como um homem que escutava (algumas vezes, outras nem tanto, como se conhece) as opiniões emitidas pelos letrados, uma forma de salvaguardar as suas decisões, ao ponto de o representar sentado com João Esteves, Vedor da Chancelaria, que o aconselha e com ele verifica as contas do reino⁴⁵. E se nesse texto os letrados representavam verdadeiramente uma espécie de outra face do rei, o cronista não deixaria de com ele estabelecer um paralelo através da imagem de um Fernando I que, “avendo maduro conselheiro com o arcebispo de Bragaa e outros leterados homeões de seu rreino juramentados sobre hũa ostia sagrada na see cathedrall da dita cidade pubricamente presente todo o poboo”, declarar “Urbano sexto seer verdadeiro papa e outro nom”⁴⁶. Facilmente se objetará que esta mudança

⁴³ Ao contrário do que acontece, por exemplo, na redação de c. 1400 da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, e onde, não obstante, a tendência é contrária. Veja-se, para este efeito, a listagem de ocorrências do termo *letrado* apresentada em Simões, *Representar o saber*, pp. 144-153.

⁴⁴ O conselho régio decidiu de facto, em 1378, lançar inquérito sobre os factos por detrás da eleição de Clemente VII, tendo sido enviados para Roma alguns clérigos. Não é claro se a decisão do rei foi realmente tomada antes ou depois de conhecer os resultados deste inquérito. Gomes, *D. Fernando*, p. 121.

⁴⁵ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, cap. XII, p. 53. Veja-se também a análise desse passo específico em Simões, *Representar o saber*, p. 71.

⁴⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXX, p. 459.

na estratégia política (motivo mais que evidente para a *hesitação religiosa*⁴⁷ a que vamos assistindo) não se deveu à influência dos letrados, mas antes, como Fernão Lopes explicita, em função de uma mudança estratégica. Afinal, o Conde de Cambridge, que “viinha pera o servir e ajudar em sua guerra contra el-rrei de Castella, que era cismático”, havia pedido ao monarca português que “sse ell quiria que o Deus ajudasse em sua guerra, que desse obediência ao padre santo de Rroma, e que d’esta guisa lho enviava el-rrei seu senhor”⁴⁸.

Aquilo que discutimos aqui, porém, não se prende tanto com o que é dito pelo autor, mas antes com o que é deixado somente implícito⁴⁹. Ora, o que vai para além da óbvia mudança de estratégia política, narrativamente falando, é o facto de os letrados aparecerem entre os conselheiros e legitimadores dessa mudança, a par de Lourenço Vicente, à data arcebispo de Braga (cargo que ocuparia entre 1373, ano em que é nomeado por Gregório XI, e 1397, data da sua morte) e, portanto, primaz das Espanhas. Apesar do governo metropolitana atribulado –contando com a oposição de vários bispos e de homens do seu próprio cabido–, do afastamento por Clemente VII e posterior recondução por Urbano VI, o que parece certo é que, para efeitos da retórica cronística, Lourenço Vicente se tratava de alguém que simbolizava já –por si e em si– os muitos partidários do Mestre de Avis e membros do seu Conselho, como era o caso, desde o primeiro momento da sua regência⁵⁰. Além disso, é preciso lembrar que Lourenço Vicente fora um dos desembargadores que mais vezes surge na chancelaria de Fernando I⁵¹ (onde surge entre 1370-1371), tendo sido possivelmente seu Vedor da Fazenda, e também ele um *letrado* (ainda que o cronista nunca lhe dê esse epíteto) que, para mais, apoiava naquele momento o rei no sentido da decisão que seria, aos olhos da monarquia de Avis, a correta. Também por isso, vê-lo-emos com um maior destaque na obra em que culmina o programa do cronista⁵². Em sentido inverso, nunca veremos esse ou outros letrados apoiando a obediência a Avinhão, sinal mais ou menos evidente de que essas figuras desempenhavam para Fernão Lopes uma função de guia de príncipes e perplexos.

Desta forma, se a primeira decisão fora contra a vontade desses homens, esta outra, levando a sua opinião em linha de conta, surgia com diversos acréscimos valorativos. Por um lado, desses homens dizia que haviam jurado sobre “uma hóstia sagrada”, ou seja, sobre o corpo transubstanciado de Cristo, fazendo-o “publicamen-

⁴⁷ Para utilizar a interrogação colocada por Martins, *Posição do rei D. Fernando (1378-1383) no Grande Cisma*.

⁴⁸ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXX, p. 459. Para a perspetiva inglesa ver Russel, *A intervenção inglesa na Península Ibérica*, pp. 335-338.

⁴⁹ Para uma leitura dos aspetos mais evidentes desta mudança de estratégia, ver Baptista, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, pp. 131-133; Gomes, *D. Fernando*, pp. 184-188.

⁵⁰ Sobre esta figura realizaram-se nos últimos anos alguns eventos com a participação de diversos especialistas. Aguarda-se ainda que as publicações resultantes saiam do prelo, as quais virão engrossar generosamente a bibliografia disponível, sem desvirtuar com isso os trabalhos e as importantes informações recolhidas em Marques, “D. Lourenço Vicente visto de Avinhão”, pp. 342-346; Peixoto, “O Cisma do Ocidente e a posição do arcebispo D. Lourenço Vicente”, pp. 327-340; Homem, *O Desembargo Régio*, pp. 363-364. Sobre este arcebispo vejam-se ainda os dados coligidos por Cunha, *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*, vol. II, pp. 193-209; Ferreira, *Fastos episcopais*, vol. II, pp. 179-279.

⁵¹ Para além de nos basearmos nos elementos aduzidos por Homem, *O Desembargo Régio*, pp. 363-364, recorremos também à análise realizada, a partir da Chancelaria fernandina, por Coelho e Norte, “Clergy and royal service”, pp. 80-112.

⁵² Contrastem-se, desde logo, as duas referências na *Crónica de D. Fernando*, cap. LXV, p. 229 e cap. CXXX, p. 459, com as várias menções que lhe faz na *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. XXVII, p. 48, cap. CX, p. 186, cap. CLIV, p. 286, cap. CLXI, p. 304, cap. CLXIV, p. 310, cap. CLXXXII, p. 344; vol. II, cap. XLII, pp. 95-96.

te” –gesto simbólico e de plena comunicação política que evitava o secretismo e as suas implicações⁵³– e na presença de “todo o povo” daquela cidade de Lisboa⁵⁴ –que seria não só o espectador, mas também uma das testemunhas que validavam o acontecimento–. Tudo isto enquadrado pelo espaço da Sé de Lisboa, o centro espiritual da cidade a que o cronista tanto relevo daria na *Crónica de D. João, locus sepulcralis* de Afonso IV e o seu principal lugar de memória do Salado⁵⁵. Além disso, toda a performance era enquadrada cronologicamente pela “festa da degolação de Sam Joham Baptista” (29 de agosto, embora o cronista escreva “quando veo aos dezenove dias do mes d’agosto”⁵⁶), momento do calendário litúrgico que celebrava o martírio do defensor (armado, segundo algumas interpretações medievais) da ortodoxia católica e de um “arauto da verdade” de Cristo⁵⁷. No fundo, estabelecendo assim uma ligação simbólica perfeita entre o ato do rei e a verdadeira fé, de que João fora o paladino, pelo menos na interpretação cristológica. Que a data fosse convenientemente essa ou que o cronista a antecipasse em dez dias, o certo é que mais lhe interessaria realçar o peso dos acontecimentos. Assim, entre a chegada do contingente inglês, aos “dezenove dias de julho”⁵⁸ e a declaração do rei transcorreria pelo menos um mês, sendo também esse o dia em que, “a hora de terça esposou el-rei sua filha a ifante dona Beatriz, per pallavras de presente, com Eduarte, filho do conde de Cambrig”⁵⁹.

As circunstâncias e o contexto desta decisão eram, portanto, inteiramente outros, como sempre o são. Desse modo, a chegada do contingente inglês no mês de agosto de 1381 e os esponsais da infanta Beatriz conduziriam Portugal a abraçar a orientação inglesa de obediência a Roma⁶⁰, forma de conseguir o tão almejado apoio para uma terceira guerra contra Castela. Fruto dos efeitos divisórios da Guerra dos Cem Anos⁶¹, que ainda se mantinham, e através da união com a Inglaterra, Portugal tornava-se inevitavelmente não só um inimigo de França, mas também dos reinos que se alinhavam em obediência ao chamado Antipapa. Mas, mais uma vez, a obediência religiosa seguiria a política interna. Em setembro de 1382, Leonor de Aragão, rainha de Castela, morre. Fernando I de Portugal, que veria ali uma oportunidade para pôr fim às guerras que ele próprio provocara e que se arrastavam na fronteira, estabele-

⁵³ Sobre a questão do ritual enquanto forma de comunicação e *performance* ver: Althoff, *Die Macht der Rituale*, pp. 18-28; Pezzato, “Le nuove forme di comunicazione”, pp. 145-158. Para um olhar mais abrangente sobre o desenvolvimento desta questão, ver Moeglin, “*Performative turn*”, pp. 394-396.

⁵⁴ Sobre a importância desta massa a que o cronista chama *povo*, ver Beirante, *As estruturas sociais*, pp. 11-86, entre os vários “estados” do reino, assim como Passos, *O herói na Crónica de D. João I*, pp. 211-250, analisa o papel desempenhado pelos lisboetas na narrativa. Ainda sobre a importância da cidade de Lisboa na cronística de Fernão Lopes, ver Amado, “Contexto europeu da Lisboa de Fernão Lopes”, pp. 97-109.

⁵⁵ Opinião formulada por Fernandes, “D. Afonso IV e a Sé de Lisboa”, p. 165.

⁵⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXX, p. 459. No que respeita à data da *Decollatio S. Iohannis Baptiste*, fixada desde os primeiros tempos do cristianismo no antepenúltimo dia do mês de agosto, confira-se, apenas a título de exemplo, a sua presença no Sacramentário de São Vicente de Fora, datado dos sécs. XII-XIII: Cepêda, “Dois manuscritos litúrgicos medievais”, p. 192.

⁵⁷ Ou *ἀληθείας κήρυκα*, na formulação original de Orígenes, *Commentaire sur l’Évangile selon Matthieu*, liv. 10, cap. 21, t. I, pp. 244-245, a partir de Mateus, 14:3. O potencial simbólico da figura de João Batista é sintetizado por Lupieri, “Juan Bautista”, p. 1270.

⁵⁸ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXVIII, p. 453.

⁵⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CXXX, p. 460.

⁶⁰ Gomes, *D. Fernando*, p. 120-122.

⁶¹ Os contornos desse período são sobejamente conhecidos e foram bastante bem explicados por Favier, *La Guerre de Cent Ans*. Incontornável é também, para esta cronologia no quadro da Península Ibérica, o trabalho de Russell, *A intervenção inglesa na Península Ibérica*, e mais recentemente o de Faria, *The politics of Anglo-Portuguese relations*.

ce um acordo de paz e tenta unir a infanta Beatriz com o próprio Juan I de Castela, abandonando assim a aliança inglesa e perfilando de novo pelo Papa de Avinhão⁶².

Mais uma vez, segundo Fernão Lopes, o monarca português procuraria a opinião de vários homens a respeito desta nova organização política. Entre eles estavam “algũs leterados, assi como o doutor Gill do Ssem e Rrui Lourenço dayam de Coimbra e outros e o doutor Joham das Regras com eles”⁶³. Após alguns dias, e ignorando os seus conselhos, o rei declara novamente a sua obediência a Clemente VII, “muito porém contra voontade d’algũs e especiallmente do doutor Joham das Rregras”, como destaca o cronista. João das Regras, que de acordo com o cronista “pouco avia que vehera do estudo de Bollonha”, como veremos mais adiante, seria representado enquanto personagem-chave; a sua posição privilegiada na narrativa, podemos mesmo dizer a sua *honra*, começa a ser construída, portanto, neste ponto. Não por acaso, refere-o como o homem que teria dito “que mostraria per derecho que [Clemente VII] nom era verdadeiro papa”⁶⁴. Ao rei que tinha mostrado que não queria ouvir os seus conselheiros, quer por doença, quer por convicção, opunha-se assim um letrado a vários títulos exemplar para Fernão Lopes. Os argumentos de João das Regras, sem chegarem a visar diretamente o monarca (ao contrário do que faria mais tarde Camões, por exemplo, no canto III dos *Lusíadas*⁶⁵), opõem-se-lhe.

Na dinâmica textual, porém, Fernão Lopes recua perante a crítica acerada a Fernando I. O seu reinado, ainda que relativamente pouco feliz, sobretudo na comparação com o do subsequente Mestre de Avis, não deturpava ainda assim a figura daquele rei, coroado por direito próprio, e cujas falhas interessava ideologicamente encobrir. E, mais importante ainda, tratava-se de um descendente de reis, filho de Pedro I (rei que o cronista elogia repetidamente, chegando mesmo a escrever que “taaes dez annos nunca ouvera em Purtugall, come estes que reinara el-rrei dom Pedro”⁶⁶) e meio-irmão de João I. A juntar a isso, pesava ainda o facto de que se tratava também, simbolicamente, do último rei da primeira dinastia. Nesse sentido, e com todas as suas más decisões, Fernando I representava se tanto o crepúsculo de uma época. Um bom homem que enfrentara tempos complexos enquanto monarca, eis o que talvez Fernão Lopes quisesse dizer nas entrelinhas.

O facto é que a 22 de outubro de 1383 Fernando I morre, não deixando qualquer herdeiro masculino e uma situação periclitante para os destinos do reino. A rainha Leonor Teles, a fim de evitar uma anexação por parte da Coroa de Castela, assume o título de “Governador de Portugal e do Algarve” por acordo dos “senhores e le-

⁶² Baptista, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, pp. 136-164.

⁶³ Esta e as citações seguintes, salvo indicação contrária, são de Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CLVI, p. 543. Sobre Gil do Sem, doutor em Leis, ver Homem, “Conselho Real ou conselheiros do rei?”, pp. 52-53, ao passo que, sobre Rui Lourenço, clérigo e licenciado em “Degredos”, veja-se Homem, *O Desembargo Régio*, pp. 382-383.

⁶⁴ Ver Brásio, “As *razões* de João das Regras”, pp. 9-24; Homem, *O Desembargo Régio*, pp. 348-349.

⁶⁵ Da imagem que, no séc. XVI, se tinha nos meios letrados de Fernando I podemos ter uma noção através do texto de Luís de Camões: “Remisso, e sem cuidado algum, Fernando,/ Que todo o Reino pôs em muito aperto:/ Que, vindo o Castelhana devastando/ As terras sem defesa, esteve perto/ De destruir-se o Reino totalmente:/ Que um fraco Rei faz fraca a forte gente”, *Lusíadas*, canto III, est. 138.

⁶⁶ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, cap. XLIV, p. 198. A historiografia tem mostrado que esses dez anos não foram tão fáceis e brilhantes como o cronista os faz parecer, pelo que essa sua famosa frase não passaria de uma hábil, mas frágil, construção narrativa. Veja-se, por exemplo, Pimenta, *D. Pedro I*, para uma análise desta questão.

terados de seu conselheiro”⁶⁷. Devemos notar brevemente esta referência, uma vez que neste ponto da narrativa os letrados não são apenas representados como conselheiros, mas também uma das garantias do poder real. Sabemos, de resto, que o Conselho Régio não seria composto exclusivamente por “senhores e letrados”, mas que incluiria também clérigos e funcionários de “representação da comunidade” e “assessoramento político do monarca”⁶⁸. No entanto, o cronista parece reservar-lhes essa honra, juntamente com os nobres, aqueles que tinham “andado a filhar o reino de Portugal” ao Islão⁶⁹, mas não apenas, porquanto nenhum grupo deteria, pelo menos em Fernão Lopes e mesmo na sociedade, o monopólio da honra. Assim, antecipando a aclamação social de João I, descrita no texto epónimo, o cronista parece propor a sua visão sobre a construção do poder real. Nenhuma outra referência a esse grupo será, aliás, tão simbólica como esta. O que, deste ponto de vista, nos permitiria por si só justificar a existência de uma honra letrada nos textos que vimos analisando. Em todo o caso, regressando ao plano histórico, Juan I de Castela entraria em Portugal nesse mesmo ano de 1383 e, no início de 1384, a rainha regente, acusada de conspiração contra o rei, seria levada para um convento na cidade castelhana de Tordesilhas⁷⁰, onde permaneceria até ao fim da sua vida. Com estes acontecimentos se fechava um ciclo ou outro se abria. Para o cronista de Avis, porém, era necessário agora procurar quem legitimasse uma nova dinastia.

4. Um letrado exemplar e uma dinastia à espera

Como vimos, entre aqueles letrados invocados em várias ocasiões por Fernão Lopes, João das Regras seria sem dúvida a figura mais admirada e, podemos também dizê-lo assim, o principal defensor do reino na indecisão face à rutura criada pelo Cisma. É também ele quem mais tarde defenderá João I nas Cortes de Coimbra, em 1385, apresentando aí o seu argumento sobre a legitimidade daquele herdeiro de Pedro I ao trono de Portugal⁷¹. A sua exposição das razões contra os restantes pretendentes, entre eles os filhos de Inês de Castro e Pedro I⁷², seria a oportunidade de Fernão Lopes mostrar João das Regras como a personificação de um verdadeiro orador no sentido clássico. Os seus argumentos, que serão provavelmente uma exposição das próprias ideias do cronista e não o resultado de uma exposição factual, completavam um processo de legitimação do monarca de Avis que percorre toda a *Crónica de D. João*, e que havia já começado na *Crónica de D. Pedro*, onde Fernão Lopes também

⁶⁷ Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, cap. CLXXIII, p. 593. Sobre a figura de Leonor Teles em Fernão Lopes e noutros textos, ver Hutchinson, “Leonor Teles”, pp. 73-87.

⁶⁸ Homem, “Conselho Real ou conselheiros do rei?”, p. 45. Ver também Freitas e Cunha, “*Homens de Estado*, crises políticas e guerra”, pp. 121-140; idem, “De João das Regras ao Conselho Régio”, pp. 67-86.

⁶⁹ *Livro Velho de Linhagens*, p. 23. Note-se também de passagem que a refundição de c. 1380 do *Livro de Linhagens* tece uma crítica à proteção que Fernando I concedeu a alguns membros da nobreza galega. Uma análise deste ponto foi realizada por Krus, *A concepção nobiliárquica*, pp. 275-288.

⁷⁰ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. LXXXIV, pp. 141-142.

⁷¹ Ver, sobre esta questão, Brásio, “As razões de João das Regras”, pp. 7-40.

⁷² Segundo o cronista, os filhos de Pedro I e Inês de Castro teriam resultado de uma relação considerada ilícita devido à suposta consanguinidade dos seus pais e, além disso, porque o próprio casamento não teria acontecido. Pedro I, de facto, manda redigir um diploma na cidade de Coimbra, mais concretamente “no paaço da Scola das Degreetaaes”, a 18 de junho de 1360, referindo que o dito matrimónio havia sido celebrado em 1354, procurando com isso legitimar os quatro filhos que com ela tivera. O documento encontra-se transcrito em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. 5, pp. 410-415.

colocava os mais “sotiis d’entender, leterados e bem discretos”⁷³ contra o casamento com Inês de Castro.

Quanto a João das Regras, apelido por que ficaria conhecida esta figura, terá nascido possivelmente na década de 40 do séc. XIV⁷⁴ com o nome de batismo de João Afonso, sendo o filho de Sentil Esteves e João Afonso das Regras, um seu primeiro marido que viria a falecer em data não muito posterior a 1357⁷⁵. Com o segundo matrimónio da mãe, teria como padrasto Álvaro Pais⁷⁶. Este último está longe de ser uma personagem menor, dado que fora vedor da chancelaria da Casa do Cível entre 1362 e 1366, depois vedor da Chancelaria entre 1369 e 1372⁷⁷, e que seria descrito por Fernão Lopes como “homem homrrado de boa fazenda” e por ele colocado entre os principais conspiradores em prol do Mestre de Avis⁷⁸. Curiosamente, João das Regras seguir-lhe-á os passos tanto no domínio do oficialato como da política.

Como dissemos, o apelido por que ficaria conhecido poderá ter-lhe sido atribuído pela natureza da sua formação. De resto, pela homonímia e concordância cronológica, mas mesmo pela referência de Fernão Lopes a que já aludimos, a identificação com o “*Johanes Alfonsi ysphanus*” que obteve aquele título em Bolonha, a 14 de outubro de 1378, parece não deixar margem a qualquer dúvida⁷⁹. Aí terá travado conhecimento com algumas das autoridades em matéria de Direito Civil da centúria de Trazentos, de que são exemplo o outorgante daquele título, Baldasar de Caldarinis, e os examinadores, Bartolomeo de Saliceto e Francisco de Ramponibus. A sua presença na consulta de Fernando I em torno da obediência a Avinhão acontece, como já referimos, em 1382, o que indicia por essa altura uma aproximação, ainda que esporádica, ao conselho régio⁸⁰. No ano seguinte, a 12 de dezembro, assume o priorado da Colegiada de Santa Maria de Guimarães por indicação da rainha Leonor, cargo que ocuparia até 1388⁸¹, quando se tornará “promotor e requeredor” do mosteiro da Batalha, juntamente com Frei Lourenço⁸². Em 1384 é nomeado membro do Conselho do

⁷³ Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro*, cap. XXIX, p. 131.

⁷⁴ Hipótese colocada, entres outros, por Brásio, “Uma Grande Figura de Legista e de Português”, pp. 11-12, e Távora, “Apontamentos sobre um Senhor de Cascais”, pp. 103-104.

⁷⁵ Como sugere Silva, “João das Regras e outros juristas portugueses”, p. 42.

⁷⁶ O nome João Afonso é mencionado no testamento de sua mãe, datado de 9 de junho de 1380, sendo que no codicilo de 12 de junho do mesmo ano se lhe refere como “Doutor Joham das regras meu filho” (António Caetano de Sousa, *Provas da História*, pp. 192-193). Para outras leituras sobre esta figura, reenvio para Barroca, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, t. II, pp. 2087-2101; Homem, “O Doutor João das Regras”, pp. 149-158; *idem*, “De João das Regras ao Conselho Régio”, pp. 67-86; Sousa, “O Doutor João das Regras”, vol. I, pp. 81-89; Sousa, *Provas da História*, t. VI, pp. 155-157; Silva, “João das Regras e outros juristas portugueses”, pp. 223-253; *idem*, “Sobre o apelido do Doutor João das Regras”, pp. 31-51.

⁷⁷ Sobre Álvaro Pais, veja-se Homem, “Em torno de Álvaro Pais”, pp. 108-148; *idem*, *O Desembargo Régio*, pp. 281-282.

⁷⁸ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. V, p. 10 (para a citação) e caps. V-VIII, pp. 10-15 (para os eventos em torno da morte de João Fernandes Andeiro). Sobre esta questão, e também sobre a participação de Álvaro Pais nela, ver também Coelho, *D. João I*, pp. 43-50.

⁷⁹ Sobre a plausibilidade desta identificação veja-se Silva, “João das Regras e outros juristas portugueses”, pp. 6-15. O documento de assento daquele grau, proveniente do Archivio di Stato de Bolonha, encontra-se publicado na página 9 desse mesmo estudo, tal como em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, p. 21.

⁸⁰ Homem, *O Desembargo Régio*, p. 348; *idem*, “Conselho Real ou conselheiros do rei?”, p. 57.

⁸¹ De acordo com o documento transcrito por Brásio, “O clérigo João Afonso das Regras”, pp. 37-38. Ver igualmente os textos de Homem citados na nota anterior, bem como Melo, *A Colegiada de Guimarães*, vol. II, pp. 29-31.

⁸² Documento com data de 4 de abril de 1388, transcrito em Dias, *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, t. 3, doc. 1339. Ver também Coelho, *D. João I*, p. 90.

Mestre de Avis, tornando-se seu chanceler-mor nesse mesmo ano, cargos que seriam confirmados pouco depois, aquando das Cortes de Coimbra de 1385, onde expõe as suas “razões” a favor da legitimidade daquele seu senhor ao trono⁸³. A partir de 1386 recebe várias doações por parte de João I, expressão do agradecimento do monarca pela sua ação nas ditas Cortes, outorgando-lhe, entre outros, a vila de Cascais e a jurisdição da vila da Lourinhã juntamente com Castelo Rodrigo⁸⁴. Do mesmo modo, figura também como testemunha em vários atos régios e na negociação diplomática do reino, como é exemplo a renúncia do duque de Lancaster a todos os direitos que poderia eventualmente em Portugal, onde surge ao lado de Gil do Sem e de João Afonso de Santarém, membros do conselho régio⁸⁵.

Casaria em Coimbra com Leonor da Cunha, filha de Martim Vasques da Cunha, em junho de 1389⁸⁶, de onde resultaria pelo menos uma filha, Branca da Cunha⁸⁷, e em 1395 sabe-se que tinha como vedor da sua casa Gonçalo Gil, o que parece indicar que teria uma casa estruturada⁸⁸. Mais tarde, em 1400 exercia já o “encarrego”⁸⁹ do Estudo Geral de Lisboa, isto é, seria um dos seus protetores. Já no desempenho dessas funções, a 25 de agosto de 1401, é absolvido pelo papa Bonifácio IX da pena de excomunhão em que incorrera, motivada pelo seu contributo na condenação de um franciscano, da qual resultara a morte do frade, desconhecendo-se, porém, o teor da súplica que o próprio João Afonso das Regras terá dirigido ao pontífice⁹⁰. Faleceria a 3 de maio de 1404, sendo sepultado no convento de S. Domingos de Benfica, em cuja fundação (1399) esteve envolvido, jazendo num túmulo em forma de arca, realizado em mármore branco, com oito brasões e apoiado sobre o dorso de quatro leões, sendo encimado pela sua figura jacente segurando um livro na mão direita e aquilo que será um rolo de documentos ou a sua própria carta de doutoramento⁹¹, a cabeça apoiada sobre duas almofadas, espada sobre o flanco esquerdo e barrete e toga de jurista, rematado por

⁸³ Sobre essa defesa do Mestre de Avis, veja-se Brásio, “As razões de João das Regras”, pp. 7-40; Coelho, *D. João I*, pp. 78-91. Ensaíamos também uma análise sobre esta questão, do ponto de vista da representação dos letrados e mais precisamente da exemplaridade desta figura no caso em apreço, em Simões, *Representar o saber*, pp. 112-115.

⁸⁴ Coelho, *D. João I*, p. 90, oferece uma listagem mais detalhada das benesses concedidas a este doutor em Leis.

⁸⁵ Veja-se, sobre esta questão, o breve sumário de Homem, “Conselho Real ou conselheiros do rei?”, p. 57. A transcrição do documento referido encontra-se em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, p. 152.

⁸⁶ Aceitando a narrativa de Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. II, cap. CXL, p. 288: “e com elle o doutor Joham das Regras, que no mes passado el-Rey cassara em Coymbra com huma filha de Martim Vasquez da Cunha”.

⁸⁷ Mencionada na carta de João I, de 19 de junho de 1404, que confirmava o pedido de Leonor da Cunha de que alguns “letrados do nosso Dezembargo” guardassem e se “enformasse” do legado de João das Regras. Publicada em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, pp. 297-298.

⁸⁸ De acordo com o documento de 13 de outubro desse ano, que existiu no mosteiro de S. Domingos de Lisboa, conhecido através do sumário reproduzido em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, p. 235. Ver também Barroca, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, t. II, p. 2100.

⁸⁹ É mencionado nessa condição numa carta de João I, com a data de 25 de outubro de 1400, transcrita em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, p. 269. O mesmo referem Norte e Oliveira-Leitão, “A mobilidade dos escolares portugueses”, p. 90; Homem, *O Dezembargo Régio*, p. 348.

⁹⁰ A bula encontra-se publicada tanto em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, pp. 275-276, como em Brásio, “As razões de João das Regras”, pp. 39-40, que analisa também esta questão na p. 9, comentando o desaparecimento das Súplicas do dito papa.

⁹¹ A primeira interpretação é a de Távora, “Apontamentos sobre um Senhor de Cascais”, p. 113, ao passo que a segunda é a que apontou Brásio, “Uma Grande Figura de Legista e de Português”, p. 23. Da nossa parte, embora sem certezas de maior, pensamos poder tratar-se mais provavelmente da carta de doutoramento.

um cão deitado sobre os pés em postura de guarda⁹². Uma inscrição, pouco abaixo da estátua, aponta, reforçando o potencial simbólico do conjunto: “Aqui jaz João das Regras, cavaleiro, Doutor em Leis, privado do Rei D. João, fundador deste mosteiro”⁹³. Com isso juntavam-se os elementos nobiliárquicos (que João das Regras obtivera pela sua ação), como a espada, os brasões e o cão, e os elementos que representavam a sua honra de letrado –o barrete, a toga, o livro sobre o peito (o elemento de distinção por excelência dos restantes atores sociais⁹⁴), a carta doutoral–. Todos eles revelavam a importância da figura que nela repousava e vincavam nesse dispositivo iconográfico, suporte material da memória do defunto, a simbologia da *auctoritas*, da *majestas* e da honra do doutor⁹⁵. Não é difícil imaginar que Fernão Lopes o tenha visto e, se tiver sido esse o caso, que nele se possa ter inspirado.

Adjetivado profusamente como “hũu notavell barom, homem de perfeita autoridade, e comprido de sçiemçia, mui gramde letrado em lex”⁹⁶, João das Regras surge na narrativa de Fernão Lopes associado a uma certa ideia de autoridade que derivaria não só do seu título de doutor, representado talvez pela carta na mão esquerda da figura jacente, mas também seu discurso doutrinário e “comprido de sçiemçia” nas ocasiões propícias⁹⁷. É, além do mais, bastante significativo que esse título apareça sempre que o cronista o menciona, sendo utilizado não só como uma forma de diferenciação face às restantes personagens, mas acrescentando também uma quantidade de capital simbólico à economia do texto. O mesmo se pode observar na documentação que temos vindo referindo, embora uma tal avaliação ultrapasse já o alcance desta análise. É certo que João das Regras não aparece na qualidade de único doutor, bem longe disso, nem sequer o único letrado que o cronista menciona, embora sejam de facto poucos aqueles que recebem essa dupla distinção⁹⁸. Aquilo que podemos

⁹² Confira-se a descrição de Barroca, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, t. II, pp. 2092-2093. Sobre os modelos sepulcrais dos universitários parisienses veja-se Destemberg, *L'honneur des universitaires*, pp. 208-213. Para o caso da tumulária dos doutores de Bolonha ver Grandi, “Le tombe dei dottori bolognesi”, pp. 163-186, e em particular para o caso dos juristas dessa mesma cidade, ver Hülsen-Esch, “Zur Konstituierung des Juristensstandes durch Memoria”, pp. 185-206.

⁹³ Baseamo-nos também na leitura epigráfica de Barroca, *Epigrafia medieval portuguesa*, vol. II, t. II, p. 2087.

⁹⁴ O mesmo é extensível à iluminação, como sugerem os estudos de Destemberg, “Magister et majestas”, p. 117, e Destemberg, “La représentation des maîtres dans l’iconographie”, pp. 213-214. A importância simbólica do livro está, de resto, bem patente na expressão medieval de Santo António de Lisboa, *Sermões*, vol. I, p. 370, nomeadamente no seu *Sermão do terceiro Domingo depois da Páscoa*, I: ‘O livro, assim dito por ser como um úbere de letras, significa a abundância da pregação santa. O livro é aquele poço por Isaac no Génesis chamado Abundância. É o rio, cujo ímpeto alegra a cidade de Deus, isto é, a alma em que Deus habita. Ó homem, toma este livro, a fim de expulsares a tua vida estéril com a sua fecundidade, a tua miséria com a sua abundância. *E devora-o*. Devora o livro quem ouve as palavras do Senhor com avidez. Daí o dizer-se no segundo livro de Esdras que *os ouvidos de todo o povo estavam erguidos* para o livro. Levantam os ouvidos para o livro aqueles que ouvem atentamente a palavra de Deus.’

⁹⁵ Sobre a iconografia dos universitários e dos letrados, bem como os caracteres da sua autoridade e honra, ver Boockmann, “Ikonographie der Universitäten Bemerkungen”, pp. 565-599; Destemberg, “La représentation des maîtres dans l’iconographie”, pp. 213-219; Destemberg, “Magistri docentes inspirati”, pp. 369-390.

⁹⁶ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. CLXXXIII, p. 345.

⁹⁷ A *auctoritas* magistral tem sido relativamente bem estudada nos últimos anos, destacando-se o trabalho de Marmursztejn, *L’Autorité des maîtres*, pp. 21-34. Sobre a honra inerente ao grau/título de doutor veja-se ainda Weijers, “Terminologie des universités”, pp. 258-280; Le Bras, “Velut splendor firmamenti”, pp. 373-388.

⁹⁸ São apenas outros três –o já referido Gil do Sem, João Afonso de Azambuja e Martim Afonso Charneca (Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. II, cap. I, p. 5)– aqueles que recebem essa dupla identificação doutoral e letrada. O último foi identificado por Silva, “João das Regras e outros juristas portugueses”, pp. 17-19, como o “*Martinus de Yspania Portugallia*” que se doutorou em Direito Civil na Universidade de Bolonha, cujos assentos de exame privado e de doutoramento se encontra em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II,

dizer, em todo o caso, é que esse grau ou título o situava entre um número muito reduzido de indivíduos que haviam atingido o zénite das honras universitárias. Um título que, para mais, e ao contrário da nobreza, se pautava pelo mérito, pelo estudo e que permitia uma outra forma de progressão no tecido social⁹⁹. A distinção do resto das personagens é então feita através da repetição e de uma manipulação exaustiva das qualidades subjacentes a esse título. Para tal, o cronista qualifica João das Regras profusamente, como vimos já, usando-o mesmo como um arquétipo de autoridade e conhecimento, no sentido do *Idealtypus* weberiano. Importa notar que esses adjectivos possuíam não só uma forte carga simbólica, mas que igualmente repetiam e ampliavam o significado do título de doutor, tendo inclusive um efeito discursivo bastante vincado: para o cronista aquela personagem representava alguém que tinha cumprido o *cursus honorum* universitário, procurando um conhecimento mais seguro e sólido, mas também alguém que alcançara um “conhecimento perfeito”, respeitável, virtuoso e honrado. João das Regras representava tudo isso através de um modelo ideal de máximo conhecimento e sabedoria aplicada a uma situação tão complexa como aquela.

Referia, por fim, a “sotillidade e clareza de bem fallar amtre os leterados”¹⁰⁰, expressão de eloquência que completava as virtudes daquele personagem num tom vagamente ciceroniano. No entanto, a sua função narrativa ia muito para além do cumprimento de um vasto conjunto de qualidades. Juntas, todas essas virtudes eram verdadeiramente decisivas para os dois momentos-chave que mencionámos: a oposição ao alinhamento do reino português com o papado de Avinhão e as Cortes de Coimbra. Ao proceder nesses dois âmbitos, aquele doutor em Leis tornava-se, na narrativa de Fernão Lopes, um símbolo daquela honra letrada que aqui temos vindo a apontar. Um facto, porém, é o de que não sabemos ou saberemos quanto foi ficcionado e instrumentalizado pelo cronista. Mas, mesmo assim, tanto de acordo com as noções de honra de um Tomás de Aquino ou de um Afonso X, podemos dizer que as suas virtudes de orador e sábio, o seu estatuto de homem da ciência, as suas palavras e atos o destacavam em todos os sentidos na narrativa. Alguém cuja honra o fizera atuar e que, com esse gesto, se fazia cobrir de um maior número de honras¹⁰¹. A representação que dele fazia era, afinal, como que o reflexo no espelho do túmulo daquele letrado.

Mas o Cisma seria também o palco para Fernão Lopes representar dois outros casos exemplificativos das ligações de João I aos letrados. Em primeiro lugar, refere-os no contexto da disseminação dos textos sagrados no reino. Aí, o cronista mostrará como o rei, logo em 1385, levava os seus “gramdes letrados” a traduzir

pp. 105-106. Sobre esta figura que se tornaria depois bispo de Coimbra e arcebispo de Braga, ver, entre outros, Homem, “Conselho Real ou conselheiros do rei?”, pp. 59-60; *idem*, *O Desembargo Régio*, p. 365. Sobre João Afonso de Azambuja, bacharel em Degredos, futuro arcebispo de Lisboa e depois cardeal, ver Fontes, “João Afonso Esteves de Azambuja”, pp. 471-484. É preciso notar, para a boa compreensão do programa de Fernão Lopes, que estes três homens (a que poderíamos juntar outros) foram recrutados para a entourage de João I sem terem antecedentes de maior na Corte de Fernando I. Eram, portanto, homens novos que teriam um papel fundamental no Desembargo do novo monarca, sendo talvez também por isso duplamente destacados pelo cronista. Veja-se Homem, “A sociedade política joanina (1383-1433)”, pp. 233-237.

⁹⁹ Como bem mostrou Le Goff, *Les intellectuels au Moyen Âge*, p. III. Sobre a formação da consciência de grupo dos letrados, ver o estudo clássico de Maravall, “Los hombres de saber o letrados”, pp. 333-362.

¹⁰⁰ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. CLXXXIII, p. 345.

¹⁰¹ Esta conclusão parte do mesmo pressuposto de uma outra análise, mais extensa, que realizámos em Simões, *Representar o saber*, pp. 111-115. Argumentamos aí a favor da hipótese de João das Regras representar, para Fernão Lopes, um letrado ideal ou idealizado.

para a língua portuguesa tirar “os auangelhos e autos dos apóstolos e epistollas de Sam Paulo e outros spirituaes liuros dos santos, por tall que aquelles os ouuissent fossem mais deuotos açerca da lley de Deus”¹⁰². E em segundo lugar, no que respeitava ao Cisma, embora aí a inevitável prudência revelada pelo monarca (muito diferente daquela imprudência silenciosa de Fernando I) ultrapassasse mesmo a dos letrados e o fizesse ver “jsto e outras cousas que lhe razoaram, por moor cautella e auondamento”¹⁰³. Neste caso, o cronista mostra-nos um rei que rapidamente deseja informar o novo papa, Bonifácio IX, não aceitando dessa vez as indicações dos seus letrados do Conselho Régio. Num claro exemplo da clarividência de que o rei era o reflexo, os letrados surgem aí como menos avisados, dizendo que seria desnecessário pedir uma nova confirmação do título real, uma vez que o próprio papa Urbano havia dispensado o monarca português.

Desse modo, não era a vontade do rei, mas a sua consciência que se impunha e ultrapassava a dos seus letrados, num movimento contrário ao que Fernando I havia várias vezes executado. Simultaneamente, pelo primeiro exemplo que referimos, a ligação do rei à espiritualidade era estabelecida através do conhecimento dos letrados, uma vez que estes tinham a capacidade de levar os textos sagrados aos analfabetos e aos ignorantes da língua latina. Este movimento, cuja historicidade parece bem fundamentada¹⁰⁴, fazia parte de um autêntico plano cultural onde a produção e a tradução de obras ganhava um novo impulso.

Também por essa época, a Universidade de Lisboa, cujos protetores até 1404 incluíam lembremo-nos, João das Regras, recebe diversos benefícios de João I¹⁰⁵, situação que se manterá até à reforma dessa instituição, no século XVI. A nova dinastia começava assim a reconhecer a importância do conhecimento e do estudo para a governação. Não por acaso, nessa mesma altura, o Desembargo régio acolhia um grande número de letrados, quer se reconhecessem a si mesmos, ou não, segundo esta formulação. Muitos deles serão referidos por Fernão Lopes e, não raras vezes, em momentos destacados da narrativa. De resto, ele mesmo pertencia a esse órgão do reino, o que nos pode levar a pensar até que ponto a sua valorização desses homens não será também um indicador da sua consciência de letrado¹⁰⁶. Junte-se a isso a aguda consciência que evidencia a cada passo dos processos históricos, em que se inclui o Grande Cisma, e temos não o primeiro dos historiadores portugueses, mas um dos que mais cedo compreendeu a importância da sua função.

5. Conclusão

Analisámos aqui como, nas crónicas de Fernão Lopes, os letrados foram sendo representados não só como guias e conselheiros, mas também como uma voz crítica

¹⁰² Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. II, cap. I, p. 2. Curiosamente ou talvez não, por essa altura também um grande conjunto de cópias e traduções era produzido para especificamente para os papas de Avinhão, na procura por legitimidade. Ver Fleck, “Seeking Legitimacy”, pp. 291-302.

¹⁰³ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. II, cap. CXXIV, p. 254.

¹⁰⁴ Sobre esta questão ver Gomes, “As políticas culturais de tradução”, pp. 175-176.

¹⁰⁵ Veja-se, por exemplo, Martins, “Lisboa, a cidade e o Estudo”, pp. 77-85. Pelo menos uma parte desses benefícios, sobretudo para os anos 1384-1385, pode ser encontrada em Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, vol. II, pp. 117-124, 132-133, 145-146.

¹⁰⁶ Tate, “The Official Chronicler in the Fifteenth Century”, pp. 157-185.

dos reis no caso do Grande Cisma. A sua oposição a Fernando I é, de todos os modos, bastante clara, tal como também o é o seu apoio a João I. Em alguns pontos parece-nos que o cronista terá querido mostrar como os letrados permaneceram inamovíveis, apesar de todas as más decisões do seu rei. Por essa razão, poderíamos vê-los como uma espécie de âncora da governação ou guias de perplexos príncipes, ao menos em Fernão Lopes. Para fazer deles esses guias, o cronista envolve os seus nomes de adjetivos, expressões de virtudes morais e intelectuais, representando-os como um grupo onde a honra predomina. Na sua *Crónica de D. João*, esses letrados tornar-se-iam um dos quatro “estados do reino”¹⁰⁷, entre os prelados, os cidadãos e os nobres. Um tal grupo, estamos em crer, não existiria fora da escrita de Fernão Lopes: letrado seria apenas um adjetivo útil ao qual o cronista e outros cronistas depois dele deram consistência. O caso em apreço é apenas um dos exemplos da sua utilidade.

Permitimo-nos uma última alusão. Quando Fernão Lopes refere a declaração de obediência de Fernando I a Clemente VII, menciona também a influência de Martinho de Zamora nessa decisão. Martinho fora eleito Bispo da cidade de Lisboa em 1379 e morto por defenestração em 1383, às mãos dos habitantes da mesma cidade, considerando simultaneamente a sua condição de “castelhano” e “cismático”. Fernão Lopes, que descreve aquele acontecimento com algum detalhe, aponta o prelado como um “grande letrado e boom ecclesiastico”¹⁰⁸, referindo que vivia sobre a igreja para poder cumprir a tempo os seus deveres devocionais. Ao referi-lo como um grande letrado e bom eclesiástico, Fernão Lopes queria, sobretudo ou pelo menos assim nos parece, acentuar a sua rejeição dessa atitude da população lisboeta, como se admitisse que, sendo ele verdadeiramente cismático ou não, tal não poderia justificar o seu assassinato. Caso contrário, a legitimação do novo rei seria marcada por um assassinato e a futura capital do reino (escolhida precisamente por João I em 1385) associada a um crime de ódio. Fernão Lopes, recordando talvez o assassinato do arcebispo de Santiago de Compostela a mandado de Pedro I de Castela (que refere na *Crónica de D. Pedro*¹⁰⁹), terá certamente procurado que a aclamação de João I não se visse envolta por procedimentos duvidosos no que dizia respeito à Igreja. Outro dos quais, como vimos, fora tomar uma posição concreta e definitiva face ao Cisma do Ocidente, algo que um perplexo Fernando I fora incapaz de fazer.

6. Bibliografia

- Aquinas, Thomas, *Summa Theologiae*, vol. 38, ed. Marcus Lefébure, Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- Ait, Ivana, “Urbano VI”, en *Enciclopedia dei Papi*, Roma: Treccani, 2000, vol. 2, pp. 561-569.
- Alfonso X, *Las Siete Partidas. T. II*, ed. Real Academia de la Historia, Madrid: Real Imprenta, 1807.
- Althoff, Gerd, *Die Macht der Rituale. Symbolik und Herrschaft im Mittelalter*, Darmstadt: WBG, 2012.

¹⁰⁷ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. II, cap. I, p. 5.

¹⁰⁸ Lopes, *Crónica del Rei Dom João I*, vol. I, cap. XII, p. 24.

¹⁰⁹ *Idem*, *Crónica de D. Pedro*, cap. XL, p. 180. Ver: Round, “The Revolution of 1383-84 in the Portuguese Provinces”, pp. 65-84.

- Amado, Teresa, *Fernão Lopes contador de História: sobre a Crónica de D. João I*, Lisboa: Editorial Estampa, 1991.
- Amado, Teresa, “Crónica de D. Fernando”, en Giulia Lanciani y Giuseppe Tavani (org.), *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*, Lisboa: Caminho, 1993, pp. 179-180.
- , “Fernão Lopes”, en Giulia Lanciani y Giuseppe Tavani (org.), *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*, Lisboa: Caminho, 1993, pp. 271-273.
- , “Epílogos sem modelo em Fernão Lopes”, en Ana Sofia Laranjinha y José Carlos Ribeiro Miranda (eds.), *V Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 269-277.
- , “Contexto europeu da Lisboa de Fernão Lopes”, en *A nova Lisboa medieval*, Lisboa: Colibri, 2007, pp. 97-109.
- , “Os pensamentos do cronista Fernão Lopes”, *e-Humanista*, 8 (2007), pp. 133-142.
- , “Uma história é uma história é uma história”, en *O passado e o presente. Ler Fernão Lopes*, Lisboa: Presença, 2007, pp. 50-58.
- , “Verdade, memória e *déjà vu*”, en *O passado e o presente. Ler Fernão Lopes*, Lisboa: Presença, 2007, pp. 38-49.
- , “Time and Memory in Three Portuguese Chronicles”, en Erik Kooper (ed.), *The Medieval Chronicle VI*, Leiden: Brill, 2009, pp. 91-104.
- , “Fernão Lopes”, en Graeme Dunphy (ed.), *Encyclopedia of the Medieval Chronicle*, Leiden: Brill, 2010, vol. 2, pp. 1044-1045.
- António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa. T. VI*, Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1748.
- As Gavetas da Torre do Tombo. Gaveta 15, maços 16-24*, vol. 5, ed. de António da Silva Rego, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1965.
- Baptista, Júlio César, “Portugal e o Cisma do Ocidente”, *Lusitania Sacra*, 1 (1956), pp. 65-203 [online], disponível em <http://hdl.handle.net/10400.14/5020>
- Barroca, Mário, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, vol. II, t. II.
- Beirante, Maria Ângela, *As estruturas sociais em Fernão Lopes*, Lisboa: Livros Horizonte, 1984.
- Bejczy, István, *The Cardinal Virtues in the Middle Ages. A Study in Moral Thought from the Fourth to the Fourteenth Century*, Leiden: Brill, 2011.
- Blacker, Jean, *The Faces of Time: Portrayal of the Past in Old French and Latin Historical Narrative of the Anglo-Norman Regnum*, Austin: University of Texas Press, 1994.
- Boockmann, Hartmut, “Ikographie der Universitäten Bemerkungen über bildliche und gegenständliche Zeugnisse der spätmittelalterlichen deutschen Universitäten-Geschichte”, *Vorträge und Forschungen*, 30 (1986), pp. 565-599. DOI: <https://doi.org/10.11588/vuf.1986.0.15821>
- Brásio, António, “As razões de João das Regras nas Cortes de Coimbra”, *Lusitania Sacra*, 3 (1958), pp. 7-40 [online], disponível em <http://hdl.handle.net/10400.14/5018>
- , “Uma grande figura de Legista e de Português: o Chanceler João das Regras”, *Anais da Academia Portuguesa de História*, 24/1 (1977), pp. 9-24.
- , “O clérigo João Afonso das Regras. D. Prior da Colegiada de Guimarães”, en *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada. 850º Aniversário da Batalha de S. Mamede (1128-1978)*, Guimarães: Comissão org. do Cong. Hist. de Guimarães e sua Colegiada, 1981, vol. II, pp. 31-38.

- Cepêda, Isabel Vilares “Dois manuscritos litúrgicos medievais do Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa”, *Didaskalia*, 15 (1985), pp. 161-228.
- Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. I, t. 3 (1385-1410)*, ed. De João José Alves Dias, Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2006.
- Coelho, André Madruga, Norte, Armando, “Clergy and royal service: the case of king Fernando’s chancery”, en Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria João Branco (eds.), *Ecclesiastics and Political State Building in the Iberian Monarchies, 13th-15th Centuries*, Évora: Publicações do CIDEHUS, 2016, pp. 80-112.
- Coelho, Maria Helena, *D. João I, o que re-colheu Boa Memória*, Lisboa: Temas e Debates, 2008.
- Cunha, Rodrigo da, *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*, Braga: Barbosa & Xavier, 1989, reprodução fac-similada da edição de 1635, 2 vols.
- Destemberg, Antoine, “Magistri docentes inspirati. Théories de la transmission de la connaissance et revendications intellectuelles dans quelques images du XIVe siècle”, en Corinne Péneau (dir.), *Itinéraires du savoir de l’Italie à la Scandinavie (Xe-XVIIe siècle). Études offertes à Élisabeth Mornet*, Paris: Publications de la Sorbonne, 2009, pp. 369-390.
- , “La représentation des maîtres dans l’iconographie de l’Occident médiéval”, en Éric Allet, Sandra Aube, Thierry Kouamé (dir.), *Lumières de la sagesse. Écoles médiévales d’Orient et d’Occident*, Paris: Publications de la Sorbonne-IMA, 2013, pp. 213-219.
- , “L’honneur, un horizon pratique. Des catégories médiévales dans l’analyse des phénomènes sociaux contemporains”, en Antoine Destemberg, Yann Potin e Émilie Rosenblieh (eds.), *Faire jeunesses, rendre justice*, Paris: Publications de la Sorbonne, 2015, pp. 231-242.
- , “Magister et majestas. La contribution des images à la construction de l’auctoritas magistrale à la fin du Moyen Âge”, en Anne-Orange Poilpré (dir.), *Faire et voir l’autorité pendant l’Antiquité et le Moyen Âge. Images et monuments*, Paris: Centre de recherche HiCSA, 2014, pp. 112-129.
- , *L’honneur des universitaires au Moyen Âge. Étude d’imaginaire social*, Paris: Presses Universitaires de France, 2015.
- Dutour, Thierry, *Une société de l’honneur. Les notables et leur monde à Dijon à la fin du Moyen Âge*, Paris: Champion, 1998.
- Dykman, Mark, “Clemente VII, antipapa”, en *Enciclopedia dei Papi*, Roma: Treccani, 2000, vol. 2, pp. 593-606.
- Faria, Tiago Viula de, *The Politics of Anglo-Portuguese Relations and Their Protagonists in the Later Middle Ages (c.1369-c.1449)*, Tese de Doutorado, University of Oxford, 2012.
- Favier, Jean, *La Guerre de Cent Ans*, Paris: Fayard, 1980.
- Fenster, Thelma, e Smail, Daniel, “Introduction”, en Thelma Fenster, Daniel L. Smail (dir.), *Fama. The Politics of Talk and Reputation in Medieval Europe*, Londres: Cornwell University Press, 2003, pp. 1-11.
- Fernandes, Carla Varela, “D. Afonso IV e a Sé de Lisboa. A escolha de um lugar de memória”, *Arqueologia & História*, 58-59 (2007), pp. 143-166.
- Ferreira, José Augusto, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, Braga: Edição da Mitra Bracarense, 1931, vol. II.
- Fleck, Cathleen A., “Seeking Legitimacy: Art and manuscripts for the popes in Avignon”, en Joëlle Rollo-Koster e Thomas M. Izbicki (eds.), *A Companion to the Great Western Schism (1378-1417)*, Leiden: Brill, 2009, pp. 239-302.

- Fontes, João Luís Inglês, “João Afonso Esteves de Azambuja”, em João Luís Fontes (dir.), *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, Lisboa: Horizonte, 2018, pp. 471-484.
- Freitas, Judite Gonçalves, Cunha, Cristina, “*Homens de Estado*, crises políticas e guerra: Portugal, século XIV”, em Maria Helena da Cruz Coelho, Saul António Gomes e António Manuel Ribeiro Rebelo (coords.), *A Guerra e a Sociedade na Idade Média: Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*, Porto de Mós, Alcobaça, Batalha: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 2009, vol. II, pp. 121-140.
- Gauvard, Claude, “Honneur”, em Claude Gauvard, Alain de Libera e Michel Zink, *Dictionnaire du Moyen Âge*, Paris: Presses Universitaires de France, 2002, pp. 687-689.
- Given-Wilson, Chris, *Chronicles. The Writing of History in Medieval England*, Londres: Hambledon and London, 2004.
- Gomes, Rita Costa, *D. Fernando*, Lisboa: Temas e Debates, 2009.
- Gomes, Saul António, “As políticas culturais de tradução na corte portuguesa no século XV”, *Cahiers d'Études Hispaniques Médiévales*, 33 (2010), pp. 173-181. DOI: <https://doi.org/10.3406/cehm.2010.2239>
- Grandi, Renzo, “Le tombe dei dottori bolognesi: ideologia e cultura”, *Atti e Memorie*, 29-30 (1979), pp. 163-186.
- Homem, Armando Carvalho, “Conselho Real ou conselheiros do rei? A propósito dos privados de D. João I”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, 4 (1987), pp. 9-68 [on line], disponível em <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/5806/5464>
- , “A sociedade política joanina (1383-1433): Para uma visão de conjunto”, *En la España Medieval*, 12 (1989), pp. 231-241.
- , “Em torno de Álvaro Pais”, em *Portugal nos finais da Idade Média. Estado, Instituições, Sociedade política*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 108-148
- , *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Lisboa: INIC, 1990.
- , “O Doutor João das Regras no Desembargo e no conselho régios (1384-1404). Breves notas”, em *Portugal nos finais da Idade Média. Estado, Instituições, Sociedade política*, Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 149-158.
- , “De João das Regras ao Conselho Régio. Os legistas na afirmação da nova dinastia”, *Medievalista*, 28 (2020), pp. 67-86. DOI: <https://doi.org/10.4000/medievalista.3302>
- Hülsen-Esch, Andrea, “Zur Konstituierung des Juristenstandes durch Memoria: Die bildliche Repräsentation des Giovanni da Legnano”, em Otto Gerhard Oexle (dir.), *Memoria als Kultur*, Gotinga: Vandenhoeck & Ruprecht, 1995, pp. 185-206.
- Hutchinson, Amélia, “Leonor Teles: representations of a Portuguese Queen”, *Historical Reflections / Réflexions Historiques*, 30/1 (2004), pp. 73-87 [on line], disponível em <https://www.jstor.org/stable/41299297>
- Krus, Luís, *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- Ladero Quesada, Miguel Ángel, “El control de los recursos financieros y militares en las crisis sucesorias de la Corona de Castilla. 1282-1479”, em José Manuel Nieto Soria e María Victoria López-Cordón Cortezo (eds.), *Gobernar en tiempos de crisis: las quiebras dinásticas en el ámbito hispánico (1250-1808)*, Madrid: Sílex, 2008, pp. 77-90.
- Las Siete Partidas, Volume One. The Medieval Church: The World of Clerics and Laymen*, ed. de Robert I. Burns, Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2001.
- Las Siete Partidas, Volume Two. Medieval Government: The World of Kings and Warriors*, ed. De Robert I. Burns, Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2001.
- Le Bras, Gabriel, “Velut splendor firmamenti. Le docteur dans le droit de l'Église médiévale”, em *Mélanges offerts à Étienne Gilson*, Paris: Vrin, 1959, pp. 373-388.

- Le Goff, Jacques, *Les intellectuels au Moyen Âge*, Paris: Seuil, 1985.
- Lopes, Fernão. *Crónica de D. Fernando*, ed. Giuliano Macchi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004.
- , *Crónica del Rei Dom João I da boa memória*, ed. De William Entwistle e Luís Filipe Lindley Cintra, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, 2 vols.
- , *Crónica de D. Pedro*, ed. de Giuliano Macchi, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007.
- Lupieri, E., “Juan Bautista”, en Claudio Leonardi, Andrea Riccardi, Gabriella Zarri, *Diccionario de los santos*, Madrid: San Pablo, 2000, vol. II, pp. 1267-1271.
- Livro Velho de Linhagens*, ed. de José Mattoso e Joseph Piel, Lisboa: Academia das Ciências, 1980.
- Maravall, José, “Los hombres de saber o letrados y la formación de su conciencia estamental”, en *Estudios de historia del pensamiento español*, Madrid: Instituto de Cooperación Iberoamericana, 1983, vol. I, pp. 333-362.
- Marmursztejn, Elsa, *L’Autorité des maîtres. Scolastique, normes et société au XIIIe siècle*, Paris: Les Belles Lettres, 2007.
- Marques, José, “D. Lourenço Vicente visto de Avinhão”, *Theologica*, 33/2 (1998), pp. 341-365.
- Martins, Armando, “Lisboa, a cidade e o Estudo: A Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”, en Hermenegildo Fernandes (coord.), *A universidade medieval em Lisboa: Séculos XIII-XVI*, Lisboa: Tinta da China, 2013, pp. 77-85.
- , “Martinho Anes de Zamora”, en João Luís Fontes (dir.), *Bispos e Arcebispos de Lisboa*, Lisboa: Horizonte, 2018, pp. 417-429.
- , *Posição do rei D. Fernando (1378-1383) no Grande Cisma do Ocidente: hesitação religiosa ou estratégia política?*, Provas de Agregação em História, Universidade de Lisboa.
- Martins, Miguel Gomes, *A Vitória do Quarto Cavaleiro. O Cerco de Lisboa de 1384*, Lisboa: Prefácio, 2005.
- Mattoso, José, “Problemas sobre a estrutura da família na Idade Média”, en *Portugal medieval. Novas Interpretações*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1985, pp. 241-258.
- , “A difusão da mentalidade vassálica na linguagem quotidiana”, en *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa: Estampa, 1993, pp. 149-163.
- , *A escrita da História*, Lisboa: Estampa, 1997.
- Melo, Jacinta, *A colegiada de Guimarães no reinado de D. João I*, Tese de Mestrado, Universidade do Porto, 2020 [online], disponível em <https://hdl.handle.net/10216/132565>
- Moeglin, Jean-Marie, “Performative turn, communication politique et rituels au Moyen Âge. À propos de deux ouvrages récents”, *Le Moyen Âge*, 113 (2007), pp. 393-406.
- Monteiro, João Gouveia, *Fernão Lopes. Texto e Contexto*, Coimbra: Minerva, 1988.
- , “Fernão Lopes e os cronistas coevos. O caso da Cronica do Condestabre”, *Revista de História das Ideias*, 11 (1989), pp. 37-61. DOI: https://doi.org/10.14195/2183-8925_11_2
- Moreira, Filipe Alves, *A crónica de Portugal de 1419: Fontes, estratégias e posteridade*, Tese de Doutoramento, Universidade do Porto, 2010 [online], disponível em <http://hdl.handle.net/10216/51635>
- Nieto Soria, José Manuel, “Iglesia y crisis dinásticas en la Castilla bajomedieval”, en José Manuel Nieto Soria e María Victoria López-Cordón Cortezo (eds.), *Gobernar en tiempos de crisis: las quiebras dinásticas en el ámbito hispánico (1250-1808)*, Madrid: Sílex, 2008, pp. 221-234.
- Norte, Armando, e Oliveira-Leitão, André, “A mobilidade dos escolares portugueses: a peregrinatio académica entre os séculos XII e XV”, *Lusitania Sacra*, 33 (2016), pp. 43-

- 98 [online], disponível em <http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/LusitaniaSacra/index.php/journal/article/view/454>
- Orígenes, *Commentaire sur l'Évangile selon Matthieu*, t. I, trad. Robert Girod, Paris: Cerf, 1970.
- Ourliac, Paul, “Le schisme et les conciles (1378-1449)”, en Jean-Marie Mayeur, Charles Pietri, André Vauchez e Marc Venard (dirs.), *Histoire du christianisme. Vol. 6. Un temps d'épreuves (1274-1449)*, Paris: Desclée-Fayard, 1990, pp. 89-139.
- Passos, Maria Lúcia, *O herói na Crónica de D. João I, de Fernão Lopes*, Lisboa: Prelo, 1974.
- Payan, Paul, *Entre Rome et Avignon. Une histoire du Grand Schisme (1378-1417)*, Paris: Flammarion, 2009.
- Peixoto, Eduardo de Melo, “O Cisma do Ocidente e a posição do Arcebispo D. Lourenço Vicente”, *Theologica* 33/2 (1998), pp. 327-340.
- Pezzato, “Le nuove forme di comunicazione e la trasformazione delle pratiche di parola: il caso del giuramento e della parola d'onore”, en Riccardo Fanciullacci, Paolo Monti, Maddalena Pezzato e Silvia Pierosara (eds.), *L'etica pubblica in questione. Cittadinanza, religione e vita spettacolare*, Nápoles, Salerno: Orthotes Editrice pp. 145-158.
- Pimenta, Cristina, *D. Pedro I*, Lisboa: Temas e Debates, 2008.
- Rebello, Luís de Sousa, *A concepção de poder em Fernão Lopes*, Lisboa: Livros Horizonte, 1983.
- Robreau, Yvonne, *L'honneur et la honte. Leurs expressions dans les romans en prose du Lancelot-Graal (XIIIe-XIIIe siècles)*, Genebra: Droz, 1981.
- Rollo-Koster, Joëlle, “Civil violence and the initiation of the Schism”, en Joëlle Rollo-Koster e Thomas M. Izbicki (eds.), *A Companion to the Great Western Schism (1378-1417)*, Leiden: Brill, 2009, pp. 9-65.
- Round, N. G., “The Revolution of 1383-84 in the Portuguese Provinces: Causality and Style in Fernão Lopes”, *Dispositio*, 10.27 (1985), pp. 65-84.
- Russell, Peter, *As fontes de Fernão Lopes*, Coimbra: Coimbra Editora, 1941.
- , “Archivists as Historians: The Case of the Portuguese Fifteenth-Century Royal Chroniclers”, en A. Deyermund (ed.), *Historical Literature in Medieval Iberia*, Londres: Queen Mary and Westfield College, 1996, pp. 67-83.
- , *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.
- Sá, A. Moreira de, *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537). Vol. II*, Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1968.
- Sánchez Sesa, Rafael, “El Cisma de Occidente en la Península Ibérica: religión y propaganda en la guerra castellano-portuguesa”, en *Estudos em homenagem ao professor doutor José Marques*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. 4, pp. 307-320 [online], disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4923.pdf>
- Santo António de Lisboa, *Sermões*, Porto: Lello Editores, 1987, 2 vols.
- Sère, Bénédicte, e Wettlaufer, Jörg, “Introduction”, en Bénédicte Sère e Jörg Wettlaufer (eds.), *Shame Between Punishment and Penance. The Social Usages of Shame in the Middle Ages and Early Modern Times*, Florença: SISMELE-Edizioni del Galluzzo, 2013, pp. XVII-XLIV.
- Sevilha, Isidoro de, *Etymologiarum*, ed. W. M. Lindsay, Oxford: Clarendon Press, 1911.
- Silva, Nuno Espinosa Gomes da, “João das Regras e outros juristas portugueses da Universidade de Bolonha (1378-1421)”, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 12 (1958), pp. 223-253.
- , “Sobre o apelido do Doutor João das Regras”, *Boletim do Ministério da Justiça*, 349 (1985), pp. 31-51.

- Simões, José, *Representar o saber. Os letrados na cronística medieval portuguesa*, Lisboa: Colibri, 2020.
- Sousa, Armindo de, “Imaginário e real na Idade Média”, en Luís Miguel Duarte, Luís Carlos Amaral e André Evangelista Marques (orgs.), *O parlamento medieval português e outros estudos*, Porto: Fio da Palavra, pp. 499-508.
- Sousa, Armindo de, “Os cronistas e o imaginário no século XV (breve reflexão sobre a crónica enquanto discurso)”, en Luís Miguel Duarte, Luís Carlos Amaral e André Evangelista Marques (dirs.), *O parlamento medieval português e outros estudos*, Porto: Fio da Palavra, pp. 509-514.
- Sousa, João Luís de, “O Doutor João das Regras. Algumas notas”, en Avelino de Meneses e João Oliveira e Costa (eds.), *O reino, as ilhas e o mar oceano. Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*, Lisboa: CHAM-FCSH, 2007, vol. I, pp. 81-89.
- Spiegel, Gabrielle, “History, historicism and the social logic of the text in the Middle Ages”, *Speculum*, 65 (1990), pp. 59-86. DOI: 10.2307/2864472
- Suárez Fernandez, Luis, *Castilla, el Cisma y la Crisis Conciliar (1378-1440)*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1960.
- Tate, Robert Brian, “The Official Chronicler in the Fifteenth Century: A Brief Survey of Western Europe”, *Nottingham Medieval Studies*, XLII (1997), pp. 157-185.
- Távora, Luís de Lancastre e, “Apontamentos sobre um Senhor de Cascais - Mestre João Afonso, Chanceler do rei D. João I”, *Arquivo de Cascais*, 1 (1980), pp. 91-120.
- Ventura, Margarida Garcez, *O Messias de Lisboa: um estudo de mitologia política (1383-1415)*, Lisboa: Cosmos, 1992.
- Weijers, Olga, “Terminologie des universités naissantes. Étude sur le vocabulaire utilisé par l’institution nouvelle”, en Albert Zimmermann (ed.), *Soziale Ordnungen im Selbstverständnis des Mittelalters: Soziale Ordnung im Selbstverständnis des Mittelalters*, Berlin: De Gruyter, 1979, pp. 258-280.